

REQUERIMENTO FÉRIAS 009

REQUERIMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS

À Diretora Administrativa
A Senhora Airley Seleide Dantas.
Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro,
Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Diretora,
Eu, MAYARA JESSICA DANTAS, brasileira, solteira, servidora pública do município de Carnaúba dos Dantas, matrícula 047, inscrita sob o CPF. 109.016.164-60, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro, 74, Bairro São José- Carnaúba dos Dantas/RN venho, através do presente, requerer a concessão de período de gozo de férias anuais, ao qual faz jus com base no art. 100 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas), nos termos seguintes:

Art. 100. O servidor terá gozo de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada para este fim, pela chefia de repartição ou serviço.

Ao mesmo tempo, o art. 102 do mesmo estatuto dispõe acerca do abono de férias anuais, nos termos seguintes:

Art. 102. As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.

Com efeito, o período de férias ora requerido é pretendido entre os dias 01 ao dia 30 de Abril de 2024.
Nestes termos, pede deferimento.

Carnaúba dos Dantas, 01 de Abril de 2024.

MAYARA JESSICA DANTAS
Matrícula: 047
Requerente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 21418151

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2024. EDIÇÃO 1870. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>